

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1629 / 2019

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1002	Atenção Básica	
10.301.1002.4055	Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.3.90.30.00	321 Material de Consumo	693.00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do	693.00
3.3.90.39.00	323 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.132.90
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do	2.132.90
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003	Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit.	
10.302.1003.4059	Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
3.3.90.30.00	336 Material de Consumo	5.273.00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do	5.273.00
3.3.90.39.00	338 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.870.00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do	20.870.00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004	Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.4057	Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.32.00	355 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	4.600.00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do	4.600.00
02.27.02	FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10	Saude	
10.304	Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005	Vigilância em Saúde	
10.304.1005.4064	Manutenção Serviços Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00	365 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do	6.000.00
	TOTAL:	R\$ 39.568.90

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:02789 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

R\$ 39.568.90

publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE ABRIL DE 2020

ANA ROSA MENDONÇA LASMAR
CPF: 672.942.006-53
PREFEITA MUNICIPAL